



LIDO NA SESSÃO DO DIA
15 MAI 2019
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

APPROVADO (A)
REQUERIMENTO
Em 15/05/2019
1º Secretário

304/19

AUTORIA: Deputado Lazinho da Fetagro

REQUER Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, às 09h00min no Auditório desta Casa de Leis, para tratar sobre a Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa na atualidade.

O Deputado que este subscreve, cumprida a pauta regimental, **REQUER** Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, às 09h00min no Auditório desta Casa de Leis, para tratar sobre a Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa na atualidade.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial, complexo e multidimensional. A velhice, é entendida por Beauvoir (1990) como fenômeno biológico com conseqüências psicológicas, posto que modifica a relação do homem com tempo, com o mundo e com a sua própria história.

Tal fenômeno ocasiona grandes desafios para as políticas públicas, que devem assegurar a continuidade do processo de desenvolvimento econômico e social no país, garantindo assim a equidade entre os grupos etários na partilha dos recursos, direitos e responsabilidades sociais.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTORIA: Deputado Lazinho da Fetagro

No Brasil, de acordo com dados do IBGE, o País tinha 21 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos em 2012. A estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) é que o país seja o sexto em número de idosos em 2025, quando deve chegar a 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. Além do crescimento do número de idosos a expectativa de vida ao nascer no país também cresceu, chegando a 74,9 anos em 2013 e tende a crescer, devendo chegar a 80 anos em 2041.

Com o crescente envelhecimento dos cidadãos, as lutas sociais desse segmento e das organizações não governamentais, nacionais e internacionais, que lutam em prol de sua causa, o envelhecimento ascende a cena pública e penetra na agenda governamental desde os anos 90.

Outra preocupação presente no cotidiano da pessoa idosa é o crescente aumento da violência, sobre isso recorremos a definição utilizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que trata a violência contra idosos como sendo qualquer ato ou falta de ato, único ou repetido, proposital ou impensado causando danos e sofrimento desnecessário e uma redução de qualidade de vida da pessoa idosa. A mesma pode ser praticada dentro ou fora do ambiente doméstico, por algum membro da família ou ainda por pessoas que exerçam uma relação de poder sobre a pessoa idosa, como, por exemplo, cuidadores.

O abuso contra pessoas idosas é uma violação aos direitos humanos, sendo uma das principais causas de lesões físicas ou mentais que resultam em: hospitalizações, morbidades, incapacidades, depressão, perda de produtividade, isolamento e desesperança nessa população. Diante desta triste realidade, vimos requerer junto aos nobre deputados, apoio e adesão ao pleito que ora se apresenta.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2019

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT